



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO - JANEIRO/2024 -

A Controladoria Geral do Município é o Órgão da Administração Direta responsável pela avaliação da eficiência e eficácia das ações administrativas do Poder Executivo, cabendo-lhe exercer o controle e a fiscalização das Contas públicas, nos termos preconizados pelos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, art. 90 da Constituição Estadual, parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Instrução Normativa TCE nº 02/2013.

O Controle Interno é um conjunto de processos efetuados para captar possíveis riscos e fornecer garantias de que as entidades controladas executem sua missão com ética, de forma econômica e eficiente de acordo com os regimentos legais proporcionando maior transparência sobre as ações públicas o que gera uma série de benefícios para a sociedade fortalecendo a democracia e a confiança na máquina pública e nos gastos projetados.

- Do relatório mensal:

Tem como objetivo a realização desse documento, apresentar resultados de trabalhos realizados, inspecionados e devendo ser redigido com objetividade, imparcialidade, de forma a expressar, claramente, suas conclusões, recomendações e providencias a serem tomadas pelo Controle Interno às Secretarias e/ou Setores.

O relatório final do Controle Interno apresenta resultado de auditoria realizada sobre a forma de identificar, verificar a regularidade das ações executadas dentro de cada departamento.

AÇÕES DE CONTROLE

Ainda no uso das atribuições analisamos os seguintes documentos/processos:

- Emissão de parecer de Controle Interno aos processos licitatórios do mês de novembro e dezembro.
- Análise do balancete geral da prestação de contas do Poder Executivo Municipal e de seus fundos – mês de DEZEMBRO – exercício 2023.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Controle Interno da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI, no que se refere à legalidade dos atos da gestão financeira, orçamentária e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela devidamente observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram previstos nas leis orçamentárias atendendo aos princípios basilares da administração pública.

PARECER



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

As ações realizadas dentro do serviço de Controle Interno neste relatório, traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade dos administradores do Executivo Municipal, respeitando assim o disposto na Resolução TCE/ PI N° 07, de 10 de dezembro de 2020,

Art. 13, Inciso I, Alínea "b".

São José do Divino-PI, 31 de janeiro de 2024.

Gisélia Amorim Santana
CPF: 780.234.323-20
Controladora do Município
Portaria nº 034/2023